DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021 - Edição nº 136

SUMÁRIO

- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 007/2021 E Nº 008/2021 - PARCIAL.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F393222D5E-552568FD8F-F32C13E04D-15DB292ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº007/2021 E 008/2021

A Prefeitura Municipal de Tremedal por intermédio do Setor de Cultura da Secretaria de Governo do Gabinete do Prefeito do Município, inscrita no CNPJ sob o nº **4.243.463/0001-99** torna pública a divulgação dos resultados dos editais de "**Reconhecimento por Trajetória Cultural Aldir Blanc e de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais Realizadas na Cidade De Tremedal/BA"**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que será regido pela Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Art. 2º, inciso III, Decreto Federal Regulamentador nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes e demais disposições aplicáveis. OS **ANEXOS I E II** deste edital apresentam a relação parcial dos candidatos habilitados, de acordo aos editais de premiação de nº 007 e 008 de 2021, respectivamente, constando NOME DO PROPONENTE, TIPO DE PROPOSTA, PONTUAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL E A SITUAÇÃO. Eventuais recursos deverão ser interpostos ATÉ O DIA 21/12/2021, conforme o item 9.2 do Edital nº 007/2021, pelo e-mail **cpl.tremedal@gmail.com**.

Tremedal– Bahia, 20 de Dezembro 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO I

RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFORME EDITAL 007 DE 2021

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	VALERIA SANTOS VIANA RUAS	ARTESANATO	35,65	CONTEMPLADA

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	FELIPE DE AMARAL CARVALHO	EXPOSIÇÃO	36,00	CONTEMPLADO

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	VIVIANE SANTOS VIANA	FOTOGRAFIA	24,20	CONTEMPLADA
02	HUGO VIEIRA DE SOUZA	MÚSICA HIP-HOP	25,20	CONTEMPLADO
03	DANIEL NIZA PEREIRA	CLÍPES MUSICAIS	25,10	CONTEMPLADO
04	RAMON DA SILVA SANTOS	CLÍPES MUSICAIS	19,90	CONTEMPLADO
05	FLÁVIO BELARMINO DE JESUS	COMPOSIÇÃO	25,00	CONTEMPLADO

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	LAURISA ROCHA JARDIM SANTOS	FEIRA DE ARTEZANATO	35,64	CONTEMPLADA
02	LUAN COSTA MARINHO	EVENTO MUSICAL	30,88	CONTEMPLADO
03	NATÁLIA DUTRA CORREIA	FEIRA DE COMIDAS TÍPICAS	30,65	CONTEMPLADA
04	LUCAS SABINO NOVAIS	GRUPO DE CAPOEIRA	24,66	CONTEMPLADO
05	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	DANÇA	34,65	CONTEMPLADA
06	LÁZARO MATEUS SOUZA DA SILVA	CURTA HISTÓRIA	33,99	CONTEMPLADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO II

RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFORME EDITAL 008 DE 2021

	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PONTAÇÃO	RESULTADO
01	RENATO EUFRÁSIO LEAL SENA	TRAJETÓRIA	94,66	CONTEMPLADO
02	ZACARIAS VIANA SOARES	TRAJETÓRIA	82,65	CONTEMPLADO
03	VALDEMAR VIEIRA LACERDA	TRAJETÓRIA	80,33	CONTEMPLADO
04	NAELSON SANTOS MARINHO DE JESUS	TRAJETÓRIA	73,99	CONTEMPLADO
05	BRUNO ARAÚJO DE LACERDA	TRAJETÓRIA	70,00	CONTEMPLADO
06	ERNESTO RODRIGUES MEIRA SOARES	TRAJETÓRIA	68,33	CONTEMPLADO
07	JESUÍNO NUNES FARIAS	TRAJETÓRIA	61,66	CONTEMPLADO
08	ZILDETE FERRAZ OLIVEIRA SOARES	TRAJETÓRIA	60,66	CONTEMPLADO

ENTENDE-SE POR:

HABILITADO: INSCRITOS QUE FORAM PROPONENTES E RECEBERÃO A PREMIAÇÃO DE ACORDO A CATEGORIA PRETENTIDA.

HABILITADO/SUPLENTE: INSCRITOS QUE FORAM PROPONENTES E FORAM CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO CRITERIO 4.4 DO EDITAL QUE VOGA**:** *Caso o número de classificados em qualquer modalidade seja inferior ao mínimo previsto no item 4.2, os valores dos prêmios serão redistribuídos para as modalidades com maior demanda.*

NÃO HABILITADO: INSCRITOS QUE FORAM PROPONENTES E NÃO OBTIVEREM PONTUAÇÃO PARA ENTRAR NO BAREMA DE SELEÇÃO CONFORME EDITAL.

DESABILITADO: INSCRITOS QUE AS PROPOSTAS NÃO CONTINHAM TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA ANALISE DA COMISSÃO, OU QUE ESTAVAM IMPEDIDOS CONFORME EDITAL.

OS CLASSIFICADOS DEVEM FICAR ATENTOS À POSSIVEIS CONVOCAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES